

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ATIVIDADE DE FIEL DE FEIRAS E MERCADOS”

Aviso n.º 5569/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 83, de 29/04/2016

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Miguel Ângelo Gonçalves Rijo Vieira	15,75
2.º	Domingos José Medeiros Furão	15,34
3.º	Paulo César Dias Horta	14,35
4.º	Nuno Manuel Timóteo Murcho	14,25
5.º	Armando Arranhado Alves Ferreira	13,32
6.º	Célia da Conceição Silva Rodrigues Santos	13,13
7.º	Marina Fernanda de Sousa Carvalho	11,86
8.º	André Filipe da Encarnação Dores Viola	10,92
9.º	Cidália Maria Cardoso Coelho	10,73
10.º	Maria dos Anjos Pereira Rosa	10,52

Candidatos excluídos em sede de aplicação dos métodos de seleção:


Nome	Motivo
Adriana Peres Torres	a)
Alexandra das Dores Cadete Figueiredo Carrapiço	d)
Ana Cristina Carvalho da Silva	b)
Bruno Miguel Ferreira Dias	a)
Fábio Filipe Martins Nunes	b)
Fernando Nunes Espadilha	a)
Ivan Alexandre da Palma Morais	a)
Luís Filipe Neves Pontes Silveira	b)
Luísa Marisa Silva Coelho Clemente	c)
Manuel Gomes Merceano	a)

Maria Cristina Neves Silva Guerreiro	a)
Miguel Ângelo Brandão Falca	a)
Miguel de Góis Silva	a)
Nuno Alexandre Ferreira da Costa	a)
Nuno Miguel Dias Mendes Matias	a)
Paula Cristina Rodrigues Morais	d)
Paulo Custódio Cabrita	a)
Ricardo Filipe Guerreiro Gonçalves	a)
Sara Filipa de Brito Anselmo	a)
Sérgio Filipe Correia Branco	a)
Vítor Candeias Real	a)

- a) Candidato/a excluído/a do procedimento concursal por ter obtido no método de seleção - Avaliação Curricular, uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do disposto no n.º 13.º, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação atual.
- b) Candidato/a que não compareceu na data e hora marcada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, o que equivale à desistência do procedimento concursal;
- c) Candidata excluída do procedimento concursal por ter obtido no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do disposto no n.º 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor;
- d) Candidato/a que não compareceu na data e hora marcada para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, situação que determina a desistência do procedimento concursal.

Albufeira, 4 de abril de 2017

O Presidente do Júri


 Carlos Eduardo da Silva e Sousa

A 1.ª Vogal efetiva



Dina Maria Cardoso Ramos Galante

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

A 2.ª Vogal efetiva



Carla Maria Gonçalves Ponte

Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e Cultural, em regime de substituição

